

Portarias



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA/BA
GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 095, 19 DE SETEMBRO DE 2025

Concede **licença maternidade** a servidor público municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal nº 1125/2010 sobre licença maternidade por 180 (cento e oitenta) e, e nesses termos:

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBAITABA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal do Brasil de 1988, e nos termos do inciso IV, artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art.1º da Lei Municipal nº 1125/2010, **RESOLVE**:

Art.1º-Concede licença maternidade no período de **08/09/2025 a 06/03/2026 - 180** (cento e oitenta) dias consecutivos, à Servidora Pública Municipal (Temporária), **Dagila Costa dos Santos**, com matrícula de nº 22962, lotada na Secretaria *Municipal de Educação*.

Art.2º-Cabe ao Departamento Municipal de Gestão de Pessoas promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal ou anotar junto ao sistema de folha de pagamento.

Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBAITABA, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA DAS GRAÇAS DE DEUS VIANA
Prefeita Municipal de Ubaitaba

Rua Dr. Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaitaba/Ba. CEP. 45545-000

